



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 2.635, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005

Declara de Utilidade Pública o Instituto Aureliano Chaves – “Memorial Aureliano Chaves”, com sede nesta cidade, e dá outras providências.

O Povo de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o **INSTITUTO AURELIANO CHAVES – “Memorial Aureliano Chaves”**, com sede nesta cidade à Rua Barão da Boa Esperança nº 45 - Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 19 de dezembro de 2005.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal

BERNADETE CARVALHO SOARES DE AGUIAR
Procuradora-Geral do Município